

## ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

## ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO NÚCLEO DA ADCAP NO PIAUÍ

## TRIÊNIO 2025/2028

## Edital de Convocação

O Presidente da ADCAP-PI - Associação dos Profissionais de Nível Superior, Técnico e Médio dos Correios no Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Parágrafo Único do Estatuto vigente e obedecendo aos Artigos 41 a 50- das Eleições, convoca todos os Associados, que estejam em dia com as suas obrigações Sociais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ADCAP-PI. A Junta Eleitoral será designada pelo Presidente que coordenará todas as etapas do Pleito.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL (JUNTA ELEITORAL)	
Publicação de Edital do Processo Eleitoral (DOU ou jornais de circulação)	20/01/25
Divulgação do Regulamento Eleitoral	2111/01/2025
Registro das candidaturas (foto, mini currículo e plataforma)	15/01 a 31/01/2025
Homologação e divulgação das candidaturas	01 a 18/02/25
Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas	21 a 25/02/25
Avaliação e resposta aos recursos apresentados	03 a 08/03/25
Homologação e divulgação das candidaturas	08/03/25
Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas	09 a 11/03/25
Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	13/03/25
Homologação e divulgação final das candidaturas	14/03/25
Preparação e ajustes finais das plataformas de campanha das chapas e candidatos no sistema informatizado	15/3 a 30/03/25
Campanha eleitoral	16/03 a 05/04/25
Envio das senhas de votação	20 a 30/03/2025
Votação	01 a 05/04/2025
Apuração dos votos	05/04/25
Proclamação e divulgação do resultado da votação	05/04/25
Recebimento de pedidos de impugnação do resultado	06 a 13/04/25
Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	Até 20/04/25
Divulgação final do resultado da eleição	21/04/2025
Transição e posse da nova diretoria	22/04 a 02/05/2025

As candidaturas para DIRETORIA EXECUTIVA e para o CONSELHO FISCAL, deverão ser formalizadas, utilizando-se os modelos que serão disponibilizados pela Juta Eleitoral designada.

Os documentos relativos à apresentação das candidaturas, ou pedidos de impugnação, deverão ser encaminhadas por via Postal ou protocolados junto a Junta Eleitoral, de forma a serem observados os prazos do cronograma acima, encaminhando exclusivamente para: ADCAP - PI - Junta Eleitoral - Av. Antonino Freire, 1407-Centro, CEP: 64001-927

Teresina (PI), 20 de Janeiro de 2025

Presidente ADCAP-PI